

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Deputado
CALDINICRESPO

E. REGULAMENTAÇÃO EM:
-2 FEV 15 2000 055125

Publique-se. Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões <u>03</u> <u>Março</u> 2000
Vanderlei Macris - Presidente

MOÇÃO Nº 01, DE 2000

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>97</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>01</u>

Em virtude das comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, o Banco Central encomendou 250 milhões de cédulas de R\$ 10 feitas de plástico.

O pior de tudo é que as tais cédulas serão feitas com material vindo do exterior, precisamente da Austrália.

Existem ainda rumores de que a edição comemorativa das notas de R\$ 10 seja apenas um teste para que, posteriormente, as cédulas de papel sejam retiradas de circulação e substituídas definitivamente por aquelas feitas de plástico.

Além disso, segundo publicado na revista "Época", a Associação Brasileira de Combate à Falsificação acredita que o novo tipo de dinheiro pode causar panes em caixas eletrônicos e abrir brechas para a ação de falsificadores.

Devemos ressaltar que, o dinheiro de plástico é mais um ataque as indústrias de papel, como é o caso da Indústria de Papel de Salto, que há 20 anos fornece matéria-prima para a confecção do dinheiro brasileiro.

Tal medida causará à Indústria de Papel de Salto grande apreensão. Pois, com a entrada gradativa das notas de plástico, a máquina que produz o papel moeda terá perdas consideráveis, acarretando inclusive desemprego direto e indireto.

Diante da relevância do exposto, e como no presente momento as indústrias nacionais desenvolvem uma campanha pela valorização do produto fabricado no Brasil, é que apresentamos a seguinte

[Handwritten signature]

SERVIÇO DE REGISTRO PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>097</u> de <u>04</u> / <u>02</u> / <u>2000</u>
Autuado com <u>02</u> folhas
Ass. <i>[Handwritten signature]</i>



Deputado
CALDINI CRESPO

FLS. N.º 02
RGL. 92
PROTOCOLO LEGISLATIVO

MOÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo dirige veemente apelo ao **Exmo. Sr. Presidente da República, Profº Fernando Henrique Cardoso**, no sentido de tomar as providências cabíveis, através dos órgãos competentes, para que não se proceda a adoção de cédulas plásticas em nosso País.

Sala das Sessões, em


Dep. CALDINI CRESPO

Moç01-00

Serviço de Secretaria e Conferência
Sala de Processamento Legislativo
Assinaturas
SSC.3 200
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 04-02-2000

Folha 3
Proc. 97
6

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 4ª a 8ª Sessões Ordinárias (de 07 a 11/02/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 11/02/00
6

Comissão de
Economia e Planejamento

14 fevereiro 2000
VANDERLE MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 17/2/2000
Medeiros
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA EM 21/02/00
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. _____
com prazo para devolução de _____ dias

Presidente

JUNTADA
Segue juntada folha para
despacho
com 01 fls. numeradas a partir
de 4
S.C. 18 / 02 / 00
Orl
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Folha nº 04
Proc. 461.2. 97/2000

COMISSÃO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

ENTRADA

Em 18 / 02 / 00

90

Secretário

COMISSÃO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

• Sr. Dep

DISTRIBUIÇÃO
Luiz Carlos Gondim
 Diretor

10 dias

17	05	2000
----	----	------

Presidente